



DECRETO Nº 9.160, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2022.

Nomeia membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico – COMDE e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, VII e XXIII, na forma do art. 62, I, "o", ambos da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento na Lei nº 5.375, de 16 de julho de 2019 que cria o Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico – COMDE e no Decreto nº 8.533, de 28 de agosto de 2019 que Homologa o Regimento Interno do COMDE; e

Considerando o contido no Memorando nº 025/2022, encaminhado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;

DECRETA:

Art. 1º Fica o Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico – COMDE composto pelos seguintes membros:

§ 1º Representantes Não Governamentais:

I – Sindicato dos Trabalhadores do Comércio de Pato Branco e Região:

- a) Titular: João Maria Luiz Carneiro;
- b) Suplente: João Maria Oliveira Pedroso.

II – Associação Empresarial de Pato Branco:

- a) Titular: Ezaul Zillmer;
- b) Suplente: Clayton José da Silva.

III – Sistema de Federação das Indústrias do Estado do Paraná - FIEP:

- a) Titular: Olcimar Tramontin;
- b) Suplente: Claudio Petrycoski.

IV – Sindicómércio - Sindicato do Comércio Varejista de Pato Branco:

- a) Titular: Milton Marcante;
- b) Suplente: Celso Sbardelotto.

V - Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Pato Branco – SEBRAE:

- a) Titular: Cesar Giovani Colini Gonçalves;
- b) Suplente: Dianalu Almeida Caldato.

§ 2º Representantes Governamentais:



MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

I – Poder Executivo:

- a) Titular: Augustinho Rossi;
- b) Suplente: Neivor Barro.

II - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:

- a) Titular: Marcos Colla;
- b) Suplente: Juliane Cichelero.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 445, de 13 de agosto de 2019, e o Decreto nº 9.036, de 15 de outubro de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, em 3 de fevereiro de 2022.


ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

Publicado em <u>03 / 02 / 2022</u> Edição: <u>2450</u> DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ	Publicado em <u>05 / 02 / 2022</u> Edição: <u>8043</u> Pág: "B" <u>1</u> JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE
---	--